

**Resumo da 255ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 33ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura**

## Informações Básicas

**Tipo da Sessão:** Extraordinária

**Abertura:** 27/01/2026 - 17:30

**Encerramento:** -

## Conteúdo Multimídia

**Multimídia Audio:** Indisponível

**Multimídia Video:** [https://www.youtube.com/watch?v=h-z\\_jvZdQdE](https://www.youtube.com/watch?v=h-z_jvZdQdE)

## Mesa Diretora

**Presidente:** Antônio de Miranda/UB

**Vice-Presidente:** Gustavo Barbosa/PR

**Secretário:** Márcia C. S. Santos/PP

## Lista de Presença da Sessão

Alexandre Campos/MDB

Ana Carolina S. Faria/PRD

Antônio de Miranda/UB

Antônio J. Faria Jr./PSDB

Aristides R. C. Filho/PMN

Dalmo Assis de Oliveira/PRD

Giordane Alberto/PR

Guilherme Rocha/NOVO

Gustavo Barbosa/PR

Israel Antônio Lúcio Neto/União

Kaio Guimarães/PMN

Lacimar Cezário/PSD

Márcia C. S. Santos/PP

Rosse Andrade Silva/PL

Wenderson Arlei da Silva/NOVO

---

**Resumo da 255ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 33ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura**

## Correspondências

---

### Expedientes

#### Comentários diversos

- Foi lido Recurso do vereador Guilherme Rocha, com pedido de rejeição do Relatório Final e prosseguimento da CPI instaurada pela Portaria 42/2025, sobre "Denúncias de possíveis irregularidades na utilização da estrutura de comunicação institucional da Câmara Municipal de Itaúna MG". Em seguida, foi lido Parecer da Procuradoria da Câmara, que opinou contra o acatamento do Recurso.

O vereador Guilherme Rocha apresentou críticas ao relatório final da CPI, argumentando que "a parte técnica está errada". Afirmou que, apesar da opinião da Procuradoria, a decisão é do Plenário, e afirmou que, dependendo do resultado, a votação de seu recurso pelo Plenário pode produzir "risco jurídico".

O vereador Gustavo Dornas Barbosa ressaltou que solicitou parecer jurídico da Procuradoria antes de instaurar a CPI por meio da Portaria 42/2025.

O vereador Wenderson Arlei da Silva contestou o parecer da Procuradoria sobre o recurso apresentado pelo vereador Guilherme Rocha, alegando que o Plenário não pode ser "proibido" de reconhecer eventuais nulidades processuais no andamento da CPI.

O vereador Kaio Guimarães concordou com o Parecer da Procuradoria, e comentou que o vereador Guilherme Rocha impetrou mandado de segurança contra o Vice-Presidente Gustavo Barbosa, sobre alegada ilegalidade da instauração da CPI, e ressaltou que o Poder Judiciário negou o mandado de segurança, por entender que a CPI foi corretamente instaurada.

O vereador Alexandre Campos argumentou que, no seu entender, o relatório da CPI não condiz com a "realidade" que "todos estão percebendo", e que "estão querendo blindar" pessoas investigadas, possivelmente com o intuito de impedir futuras investigações. Com relação ao mandado de segurança citado pelo vereador Kaio Guimarães, Alexandre afirmou que a Justiça negou "apenas uma liminar", pois segundo ele não decidiu ainda sobre o mérito do mandado de segurança impetrado pelo vereador Guilherme Rocha.

O vereador Wenderson Arlei da Silva ressaltou que o que se questiona é o fato de as reuniões da CPI não terem sido realizadas no plenário, o fato de as reuniões não terem sido transmitidas pela Câmara, e o fato de o presidente da CPI ter restringido a participação do advogado do vereador Guilherme Rocha em uma das reuniões da CPI, e reiterou sua opinião favorável ao Recurso.

O Vice-Presidente Gustavo Barbosa ressaltou que não interrompeu a reunião da CPI realizada no dia 31 de dezembro de 2025, pois no seu entender a reunião estava paralisada. Ressaltou que as reuniões da CPI são públicas, mas durante a reunião da CPI do dia 31/12/2025 o próprio advogado do vereador Guilherme Rocha relutou em informar que estava representando Guilherme na reunião.

A vereadora Márcia Cristina Silva Santos comentou que, na Comissão Processante que analisou a ausência injustificada do vice-prefeito, ninguém cobrou a realização das reuniões no plenário, como ocorreu com a reunião da CPI.

---

**Resumo da 255ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 33ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura**

O vereador Kaio Guimarães ressaltou que o próprio Juiz de Direito argumentou que não havia motivos para questionar a composição da CPI. Kaio afirmou que há muito mais em discussão do que simplesmente uma "CPI do Itaunense", e lembrou que o vereador Aleandre Campos era presidente da Mesa Diretora quando veio à tona a operação "Carona Sinistra", da Polícia Federal, que investigou irregularidades em contratos de órgãos públicos (entres eles a Câmara de Itaúna) com empresas de publicidade e jornais da região.

O Presidente Antônio de Miranda Silva lembrou que ele próprio fez questão de assinar o requerimento inicial que pediu a instauração da CPI. Lembrou que, para manter a isenção, passou a direção dos trabalhos da Mesa relativos ao andamento da CPI para o Vice-Presidente Gustavo Barbosa. Ressaltou que o recurso apresentado pelo vereador Guilherme está extrapolando o Artigo 32, § 2º, do Regimento Interno, motivo pelo qual pediu que o Plenário votasse contra o recurso.

O Presidente Antônio de Miranda Silva colocou em votação o **Recurso**, sendo o mesmo **rejeitado**, com 7 votos favoráveis (dos vereadores Alexandre Campos, Ana Carolina Silva Faria, Guilherme Rocha, Antônio José de Faria Júnior, Rosse Andrade Silva, Lacimar Cezário da Silva e Wenderson Arlei da Silva), 7 votos contrários (dos vereadores Aristides Ribeiro de Carvalho Filho, Giordane Alberto Carvalho, Dalmo Assis de Oliveira, Gustavo Dornas Barbosa, Israel Antônio Lúcio Neto, Kaio Guimarães e Márcia Cristina Silva Santos) e voto de minerva (contrário) do Presidente Antônio de Miranda Silva.

Antes de encerrar a reunião, o Presidente Antônio de Miranda Silva informou que a Mesa Diretora está promovendo uma série de reformas no prédio da Câmara, incluindo alterações nas instalações elétricas, no sistema de ar-condicionado e na rede de computadores, entre outras.

### **Comunicações Parlamentares Finais**

Nada a registrar

### **Comunicações Parlamentares Iniciais**

Nada a registrar

### **Expediente de Terceiros**

Nada a registrar

### **Expediente dos Vereadores**

Foi lido Ofício do vereador Leonardo Alves dos Santos, justificando sua ausência na presente reunião.

O vereador Antônio José de Faria Júnior entregou, no início da reunião, justificativa de ausência do vereador José Humberto Santiago Rodrigues (documento sem assinatura), e pediu que o documento fosse lido pela Secretária Márcia Cristina Silva Santos, no que foi atendido.

**Resumo da 255ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 33ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura**

**Expedientes do Prefeito**

Nada a registrar.

**Participação Popular**

Nada a registrar

**Tribuna da Casa**

Nada a registrar

**Matérias do Expediente**

---

**Oradores do Expediente**

**Lista de Presença da Ordem do Dia**

Alexandre Campos/MDB

Ana Carolina S. Faria/PRD

Antônio de Miranda/UB

Antônio J. Faria Jr./PSDB

Aristides R. C. Filho/PMN

Dalmo Assis de Oliveira/PRD

Giordane Alberto/PR

Guilherme Rocha/NOVO

Gustavo Barbosa/PR

Israel Antônio Lúcio Neto/União

Kaio Guimarães/PMN

Lacimar Cezário/PSD

Márcia C. S. Santos/PP

Rosse Andrade Silva/PL

Wenderson Arlei da Silva/NOVO

**Resumo da 255ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 33ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura**

**Matérias da Ordem do Dia**

<b>Matéria</b>	<b>Ementa</b>	<b>Resultado da Votação</b>
<p><b>1 - REQ</b> Requerimentos diversos 1/2026 <b>Turno:</b> <b>Autor:</b> Guilherme Rocha</p>	<p>Recurso ao Plenário da Câmara de Itaúna com pedido de rejeição do Relatório Final e prosseguimento da CPI instaurada pela Portaria 42/2025, sobre "Denúncias de possíveis irregularidades na utilização da estrutura de comunicação institucional da Câmara Municipal de Itaúna MG"</p>	<p><b>Rejeitado</b>  Rejeitado com Voto de Minerva do Presidente, após empate na votação</p>
<p><b>2 - PRE</b> Projeto de Resolução 1/2026 <b>Turno:</b> <b>Autor:</b> Mesa Diretora</p>	<p>Dispõe sobre a recomposição inflacionária dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Itaúna para o ano de 2026 e dá outras providências (4,26%)</p>	<p><b>Rejeitado</b></p>
<p><b>3 - PRE</b> Projeto de Resolução 2/2026 <b>Turno:</b> <b>Autor:</b> Mesa Diretora</p>	<p>Dispõe sobre a recomposição inflacionária dos vencimentos dos servidores ativos, proventos de aposentadorias, e bolsas auxílio dos estagiários da Câmara Municipal da Cidade de Itaúna, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências (5%)</p>	<p><b>Aprovado</b></p>
<p><b>4 - PLSUB</b> Projeto de Lei Ordinário Substitutivo 3/2026 <b>Turno:</b> <b>Autor:</b> Prefeito</p>	<p>Autoriza o Executivo Municipal a realizar reajuste de vencimentos dos servidores públicos, das pensões e proventos de aposentadorias, das bolsas auxílio, da Administração Direta e Indireta do Município de Itaúna e dá outras providências.</p>	<p><b>Aprovado</b></p>
<p><b>5 - PLO</b> Projeto de Lei Ordinária 1/2026 <b>Turno:</b> <b>Autor:</b> Prefeito</p>	<p>Autoriza o Executivo Municipal a conceder subvenção social às instituições que menciona e dá outras providências.</p>	<p><b>Aprovado</b></p>
<p><b>6 - PLSUB</b> Projeto de Lei Ordinário Substitutivo 2/2026 <b>Turno:</b> <b>Autor:</b> Prefeito</p>	<p>Autoriza anistia parcial de juros e multas incidentes sobre créditos tributários, não tributários e tarifas Municipais, e dá outras providências.</p>	<p><b>Aprovado</b></p>
<p><b>7 - PLO</b> Projeto de Lei Ordinária 144/2025 <b>Turno:</b> <b>Autor:</b> Prefeito</p>	<p>Altera a redação da Lei nº 5.974, de 14 de setembro de 2023, "que autoriza o Executivo Municipal a gratificar servidores que exerçam suas funções no âmbito da Procuradoria-Geral do Município e dá outras providências".</p>	<p><b>Aprovado</b></p>
		<p><b>Aprovado</b></p>

**Resumo da 255ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 33ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura**

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
<b>8</b> - PLO Projeto de Lei Ordinária 149/2025 <b>Turno:</b> <b>Autor:</b> Prefeito	Autoriza o Executivo Municipal a repassar recursos financeiros oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA/FIA à Comunidade Sagrada Família e dá outras providências	

**Oradores das Explicações Pessoais**

**Considerações Finais**